



EDITAL Nº 01/2017

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

INGRESSO EM MARÇO DE 2018

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, torna público que no período de **04 de setembro de 2017 a 13 de outubro de 2017** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos que ingressarão em 2018/1º semestre, de acordo com as seguintes disposições a seguir.

Conheça a proposta do PPGDT/UFRRJ e as características do Programa (docentes, linhas de pesquisa, disciplinas ofertadas, etc.) visitando nossa página: <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgdt/> sendo fundamental a leitura do Regulamento do PPGDT.

1. VAGAS

O PPGDT oferecerá até **20 vagas** que serão preenchidas por ordem de classificação, não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO:

04 de setembro de 2017 a 13 de outubro de 2017

2.2. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas **via correio eletrônico**, com envio de toda a documentação exigida no item 2.4, em arquivo PDF, para o endereço:

selecao.ppgdt.ufrrj.2018@gmail.com

O envio deverá ser realizado **até às 23h59min do dia 13 de outubro de 2017**. Inscrições postadas após essa data e horário não serão homologadas.

Para maiores informações e esclarecimento de dúvidas, escreva para a secretaria do PPGDT:
ppgdt.ufrrj.br@gmail.com



2.3. QUEM ESTÁ HABILITADO AO PROCESSO SELETIVO

I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Obs.: O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Obs.: No caso de candidatos residentes no exterior, favor contatar a Secretaria do PPGDT, pelo email ppgdt.ufrrj.br@gmail.com para obter informações sobre como realizar o pagamento da taxa de inscrição.

2.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão realizadas via correio eletrônico selecao.ppgdt.ufrrj.2018@gmail.com com o envio de todas as informações e documentos que deverão ser anexados e enviados digitalmente, em versão PDF, conforme indicado no item 2.2. Os itens assinalados com asterisco (*) deverão ser cópias autenticadas (Fé Pública ou por Cartório) e seus originais deverão ser apresentados no ato da matrícula pelos candidatos aprovados.

Após a submissão eletrônica da documentação exigida para a inscrição, será enviado um email de confirmação do recebimento em até 3 dias úteis com o respectivo número da inscrição. Não será permitido ao candidato o envio de qualquer documentação complementar, seja via endereço eletrônico, seja presencialmente.

Serão necessários os seguintes itens para a inscrição eletrônica:

- **Comprovante de pagamento** da taxa de inscrição realizado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), pagável no Banco do Brasil. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição (ver item 2.5 para procedimentos de preenchimento da GRU). O comprovante original deverá ser enviado via SEDEX até o último dia de inscrições como indicado nas observações abaixo.
- **Ficha de inscrição** preenchida, disponível na página eletrônica:
<http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/>
- **Documento de Identidade com foto;**
- **CPF;**
- **Proposta de pesquisa** conforme estabelecido no item 3.1;



- **Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão ou ainda Declaração da Coordenação do respectivo Curso de Graduação com a previsão da data de colação de grau, em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado; (*)
- **Histórico Escolar** do Curso de Graduação; (*)
- **Currículo Lattes**, em versão pdf, com atuação e produção acadêmica (disponível para preenchimento no endereço https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);
- **Comprovantes** das atividades e produções acadêmicas, em um único arquivo PDF, na mesma ordem em que são citados no Curriculum Lattes. As informações do Curriculum que não forem comprovadas não serão validadas. Comprovantes sem indicação correspondente no Curriculum Lattes serão igualmente descartados (ver baremas de avaliação do currículo Lattes no Anexo III).
- **Certificados de proficiência em língua inglesa** para aqueles que solicitarem dispensa da prova, como detalhado no item 3.5.

OBSERVAÇÕES:

Complementarmente à inscrição eletrônica, deverão ser enviados, **via SEDEX**, até a data final de inscrições, dia 13/10/2017: o comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição; a cópia do documento de identidade com foto; a cópia do CPF; e as **cópias autenticadas** do Diploma (ou certificado ou declaração de conclusão da graduação) e do histórico escolar oficial, em envelope com identificação do **NOME DO CANDIDATO** e indicando **MESTRADO PPGDT 2018** para o endereço abaixo:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENV. TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS -
PPGDT
BR-465 (Antiga Rodovia Rio-São Paulo), Km 7
Pavilhão da Pós-Graduação – PPG – Anexo ao ICHS
23.897-000 - Seropédica – RJ

No ato da matrícula, deverão ser apresentados, pelos candidatos aprovados, os documentos marcados com asterisco em sua versão **ORIGINAL**.

2.5. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Para o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá gerar o boleto acessando o portal da Receita Federal: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp preenchendo os seguintes dados:

- Código da Unidade Gestora: 153166
- Gestão: 15240
- Código de Recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 160218
- Competência: 01/2017
- Vencimento: ____/____/2017 (data de pagamento da GRU)



- CNPJ ou CPF: inserir o número do CPF do(a) candidato(a).
- Valor: **R\$ 45,00**

Observação 1: O pagamento pode ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil e o vencimento não pode ultrapassar a data final das inscrições.

Observação 2: A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser comprovada com cópia autenticada do NIS – Número de Inscrição Social ou cadastro único da CEF atualizado de 2017 que ateste renda de até 3 salários mínimos. A não inclusão da documentação comprobatória sem o pagamento devido da taxa de inscrição, implicará na eliminação da candidatura.

2.6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens 2.4 e 2.5 do presente Edital. As inscrições homologadas pela comissão serão divulgadas na página eletrônica do PPGDT - <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgdt/> - e no mural da Secretaria do PPGDT, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.8.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade da Banca Examinadora instituída pelo Colegiado do PPGDT. O processo seletivo será feito obedecendo às seguintes fases:

1. Análise da Proposta de pesquisa - eliminatória
2. Prova de Conhecimentos – eliminatória
3. Arguição oral da Proposta de Pesquisa por banca composta por, no mínimo, três componentes da Banca Examinadora – classificatória e eliminatória
4. Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes - classificatória
5. Prova de língua estrangeira: Inglês - condicional à conclusão do curso

3.1. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com o propósito do PPGDT, sendo aderente à área do conhecimento Planejamento Urbano e Regional / Demografia (PUR/D), indicando, preferencialmente, uma das duas Linhas de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) pretende se inserir: Linha 1: Desenvolvimento e Políticas Públicas; ou Linha 2 – Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental.

A Proposta de Pesquisa deve ser enviada digitalmente, como indicado no item 2.4, com os demais documentos e comprovantes e deverá conter, no máximo, 10 (dez) laudas em espaço 1,5; fonte Times New Roman 12; margens 2,5; contemplando a seguinte estrutura:



- **Capa** com o nome do(a) candidato(a) e título da Proposta de Pesquisa;
- **Folha de Rosto** contendo com o Título da Proposta, Resumo com, no máximo, 10 linhas e o link do currículo do(a) candidato(a) na Plataforma Lattes;
- **Problema e justificativa** da pesquisa;
- **Objetivos**;
- **Referencial** teórico básico da pesquisa proposta;
- **Cronograma**: enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o **período máximo de 24 meses**;
- **Referências bibliográficas**: somente as referências utilizadas na elaboração do texto deverão ser listadas conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Critérios de avaliação: objetividade, qualidade textual, abrangência, adequação e aderência da proposta às linhas de pesquisa e área do Programa.

3.2. PROVA DE CONHECIMENTOS (somente para os candidatos pré-selecionados pela Comissão de Seleção)

A prova de conhecimentos, discursiva, objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração do PPGDT (PUR-D), conforme bibliografia indicada pela Comissão de Seleção (Anexo II deste Edital). Esta prova englobará questões referentes aos principais temas e conceitos que fundamentam a área de concentração. Essa etapa será realizada presencialmente nas instalações do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Seropédica, em local a ser divulgado antecipadamente via e-mail ao candidato e na página eletrônica do PPGDT.

Critérios de avaliação: clareza e qualidade textual; capacidade de leitura e interpretação em relação aos textos e conceitos indicados na bibliografia; coerência e objetividade da argumentação. Nota mínima: 6.0.

3.3. DEFESA ORAL DA PROPOSTA DE PESQUISA E ARGUIÇÃO (candidatos aprovados na etapa anterior)

A defesa oral da Proposta de Pesquisa (previsão 10 minutos) e a arguição (previsão 15 minutos) objetivam analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos na Proposta de Pesquisa apresentado; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa.

A defesa oral da Proposta de Pesquisa será feita diante de uma banca examinadora constituída pelo Colegiado do PPGDT, com, no mínimo, três membros. Na ocasião, o candidato também será arguido pela banca sobre a análise do Curriculum Vitae e objetivos de estudos. Essa etapa será realizada presencialmente no PPGDT, UFRRJ - Campus de Seropédica.



3.4. ANÁLISE DO CURRÍCULUM

Os itens do Curriculum Vitae (modelo Lattes ampliado do CNPq) serão avaliados segundo o barema disponibilizado no Anexo III.

OBS: Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que são citados no Currículo Lattes. Não serão considerados os itens do Currículo Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como não serão validados os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.

3.5. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de desenvolvimento territorial e políticas públicas escrito na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário.

O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) na primeira tentativa durante a seleção terá a oportunidade de realizar a prova de proficiência em língua estrangeira no próximo processo seletivo do PPGDT totalizando duas tentativas. O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) na segunda tentativa de exame de proficiência em língua estrangeira do PPGDT será desligado(a) do Curso. O candidato que não estiver presente na prova de língua estrangeira será eliminado.

Estarão dispensados da prova de língua inglesa candidatos que o solicitarem apresentando certificação de proficiência (certificação de proficiência não é diploma de conclusão de curso de Inglês). Os certificados de proficiência serão avaliados pela Comissão de Seleção a partir da documentação enviada na inscrição e a divulgação da lista dos candidatos dispensados será feita juntamente com a lista de homologação das inscrições no mural da Secretaria do PPGDT e na página eletrônica do PPGDT, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.8.

3.6. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

Nota final (NF) mínima para aprovação do processo seletivo: 6,0 (seis). Cada fase do exame será pontuada de zero a dez tendo a nota mínima 6,0 (seis), com exceção da Análise do currículo, pois não é eliminatória. O resultado final será a média ponderada de todas as notas $[(N1*0,2)+(N2*0,4)+(N3*0,2)+(N4*0,2)] = NF$. Ou seja, a nota final consiste na média ponderada das notas de todas as etapas, conforme abaixo:

- N1 - Nota da Proposta de Pesquisa – peso 1
- N2 - Nota da Prova Escrita – peso 2
- N3 - Nota da defesa da proposta de pesquisa e arguição – peso 1
- N4 - Nota da Análise do Currículo – peso 1
- NF - Nota Final (média ponderada das notas)



3.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória e pelo número de inscrição, será divulgada na página eletrônica do PPGDT, no mural na Secretaria do PPGDT, Pavilhão da Pós-Graduação Anexo do ICSA – Campus da UFRRJ em Seropédica na data prevista no calendário do Processo Seletivo apresentado no item 3.8. Em nenhuma hipótese será fornecida qualquer informação acerca dos resultados do processo seletivo por telefone ou e-mail.

3.8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	04/09/2017 a 13/10/2017	
Divulgação das inscrições homologadas	20/10/2017	
Divulgação das Propostas de Pesquisa aprovadas	25/10/2017	
Prazo para protocolo de recurso da etapa Proposta de Pesquisa na secretaria do programa	26/10/2017	9h às 11:30h e das 13:30h às 16h
Prova escrita (local a ser divulgado por e-mail ao candidato)	13/11/2017	de 09:00h às 13:00h
Prova de língua estrangeira (local a ser divulgado por e-mail ao candidato)	13/11/2017	de 15:00h às 18:00h
Divulgação da relação de candidatos aprovados para a arguição	22/11/2017	
Prazo de protocolo de recurso da etapa de Provas na secretaria do programa	23/11/2017	9h às 11:30h e das 13:30h às 16h
Arguição, por ordem alfabética	27 a 29/11/2017	de 09:00h às 17:00h
Divulgação da relação dos candidatos aprovados na arguição	04/12/2017	
Prazo de protocolo de recurso da etapa de arguição na secretaria do programa	05/12/2017	9h às 11:30h e das 13:30h às 16h
Divulgação da avaliação da prova de língua estrangeira	06/12/2017	
Resultado final com a classificação dos aprovados	07/12/2017	

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Recursos deverão ser protocolados na **Secretaria do PPGDT**, no horário das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h, até um dia útil após a publicação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo. O resultado será fixado no mural da secretaria e na página do PPGDT.
- Todos os registros escritos relativos à avaliação (planilha de pontuação circunstanciada ou relatório) serão resguardados para eventual averiguação até o final do processo seletivo.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
**Programa de Pós Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**



- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGDT, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os candidatos aprovados devem estar cientes que, no primeiro e segundo semestres, o PPGDT exige a presença integral e que as aulas poderão ser ministradas tanto no Campus Seropédica, como no Campus Nova Iguaçu, de acordo com as solicitações específicas de cada professor. As disciplinas poderão ser elaboradas nos horários, manhã ou tarde e serão lecionadas por módulos bimestrais.
- A documentação enviada no ato da inscrição dos candidatos não aprovados ficará disponível para retirada na Secretaria do PPGDT. O seu não recolhimento implicará em seu descarte 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final da Seleção.
- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- Os casos omissos deste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Seropédica, 25 de agosto de 2017

Comissão de Seleção e Banca Avaliadora

Prof^a. Dra. Denise de Alcantara Pereira – Coordenadora do PPGDT
Prof^a. Dra. Tatiana Cotta Gonçalves Pereira – Vice-Coordenadora do PPGDT
Prof^a. Dra. Lucia Helena Pereira da Silva
Prof^a. Dra. Maria Viviana de Freitas Cabral
Prof^a. Dra. Raquel Souza
Suplente: Lamounier Erthal Villela
Suplente: Prof. Dr. Robson Dias da Silva



ANEXO I

Temáticas relacionadas ao PPGDT para embasamento de leituras e Propostas de Pesquisa:

- Desenvolvimento territorial, meio ambiente e sustentabilidade;
- Políticas públicas e desenvolvimento regional;
- Gestão social e democracia participativa
- Planejamento e desenvolvimento urbano: conceitos e práticas ao longo do tempo



ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

1. ARAUJO, T. B. Tendências do desenvolvimento regional recente no Brasil In BRANDÃO, C. A., SIQUEIRA, H. (orgs.). **Pacto Federativo, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional**. São Paulo, SP: Fundação Perseu Abramo, 2013. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/pacto-federativo-integracao-nacional-e-desenvolvimento-regional/>
2. FIX, Mariana, PEREIRA, Alvaro Luis dos Santos. A METRÓPOLE BRASILEIRA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS. In **Território Metropolitano, Políticas Municipais – por soluções conjuntas de problemas urbanos no âmbito metropolitano**. Furtado, Krause, França (orgs.).- Brasília: Ipea, 2013. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_territoriometropolitano.pdf
3. FLORIANI, N.; RIOS, F. T. e FLORIANI, D. Territorialidades alternativas e hibridismo no mundo rural: resiliência e reprodução da sociobiodiversidade em comunidades tradicionais do Brasil e Chile meridionais. In *Polis: revista latinoamericana*, vol 12, n 34, 2013, disponível em <http://www.scielo.cl/pdf/polis/v12n34/art05.pdf>
4. GALLO, E et al. Saúde e economia verde: desafios para o desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza. In *Ciência & Saúde Coletiva*, 17, jun/2012, disponível em : <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n6/v17n6a10.pdf>
5. MONTEIRO Neto, A., COSTA, M.A., RESENDE, G.M., MENDES, C.G., GALINDO, E.P. Desenvolvimento Territorial no Brasil: Reflexões Sobre Políticas e Instrumentos no Período Recente e Propostas de Aperfeiçoamento. In MONTEIRO NETO, CASTRO, BRANDÃO. (orgs.). **Desenvolvimento Regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017 Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/20170213_livro_desenvolvimentoregional.pdf
6. MONTEIRO NETO, A M, BRANDÃO, C A e CASTRO, C N. Desenvolvimento regional brasileiro: dilemas e perspectivas neste início de século XXI In MONTEIRO NETO, CASTRO, BRANDÃO. (orgs.). **Desenvolvimento Regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017 Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/20170213_livro_desenvolvimentoregional.pdf
7. MONTE-MÓR, R.L. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. In. Revista paranaense de desenvolvimento. Curitiba: IPARDs, n. 111, 2006. Disponível em <<http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/58/60>>
8. PERICO, R. E. Identidades e Territórios no Brasil. Brasília: IICA, 2009. (capítulos 1 e 2) Disponível em http://www.iica.org.br/Docs/Editais/SolicitCotacoes_IICA_0055-2009_Anexo.pdf
9. RIBEIRO, L.C.Q. Rio de Janeiro: transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015, (introdução). Disponível em http://www.observatoriodasmetroles.net/new/images/abook_file/serie_ordemurbana_rio.pdf
10. VAINER, C. B. planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação In RBEUR, V.9, N.1 / MAIO 2007 disponível em <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/167>
11. VEIGA, J. E. da. Mudanças nas relações entre espaços rurais e urbanos. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional. 2007. Disponível em <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/22>



ANEXO III

Baremas de avaliação do Currículo Lattes		
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Curso de extensão (na área e em área afim)	0,20	Pontuação máxima 1
Curso de especialização Lato sensu (na área e em área afim);	1	Pontuação máxima 1
Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);	1	Pontuação máxima 2
Experiência Profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação em movimento social).	0,25	Pontuação máxima 1
PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra /comunicação científica)	0,10	Pontuação máxima 1
Bolsa de iniciação científica e/ou de extensão	1	Pontuação máxima 2
Participação em grupo de pesquisa ou projetos técnicos	0,10	Pontuação máxima 0,5
Publicações (anais, revista)	0,5	Pontuação máxima 1,5